



PORTARIA N. 1/2020-GAB

O Doutor Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – Núcleo de Cartas Precatórias, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração pública de pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando as disposições estabelecidas nas Portarias-Conjuntas/TJMT n.s 247/2020, de 16/03/2020, e 249/2020, de 18 /03/2020, bem assim os termos do Ofício n. 391/2020-PRES/TJMT;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020 o atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, no Gabinete e na Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - Núcleo de Cartas Precatórias, será realizado por telefone, e-mail funcional ou pelo aplicativo whatsapp, inclusive seu modo de videochamada.

Art. 2º Para tratar de assuntos relativos à Secretaria da unidade jurisdicional, deverá ser efetuado contato através do e-mail: cba.cp1civel@tjmt.jus.br, ou pelos telefones 65 99990-2861 e 65 9.9631-5140.

Art. 3º Para tratar de atos de competência do Gabinete do juízo, deverá ser efetuado contato através do e-mail: lorena.mamedes@tjmt.jus.br, ou pelos telefones 65 99953-5619 e 65 99924-9200, registrando que, em eventual necessidade, o contato com o Magistrado poderá ocorrer pelo telefone ou whatsapp, inclusive seu modo de videochamada.

Art. 4º Os atendimentos ocorrerão durante todos os dias de expediente forense ordinário, das 12h às 19h.

Art. 5º As dúvidas decorrentes da interpretação desta Portaria, ou eventuais omissões, serão sanadas pelo Gabinete do juízo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2020.

CLAUDIO ROBERTO
ZENI GUIMARAES:10585

Assinado de forma digital por CLAUDIO
ROBERTO ZENI GUIMARAES:10585
Dados: 2020.03.20 19:15:35 -04'00'

**Claudio Roberto Zeni Guimarães
Juiz de Direito**